

Ofício nº 1092 (SF)

Brasília, em 30 de Julho de 2014.

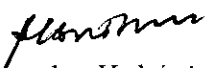
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento de diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras”.

Atenciosamente,

  
Senador Kaká Andrade  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 30 / 07 / 14

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPPO 31/JUL/2014 10:01  
Porto nº 1092  
Ass: [assinatura]  
Distrib: [assinatura]